ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GULPILHARES E VALADARES

Ata nº 3

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Valadares nesta União de freguesias de Gulpilhares Valadares, sito no Largo António Pereira Tamanco, Valadares, teve lugar uma assembleia extraordinária com a seguinte: ----------

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Análise, discussão e aprovação da proposta de consulta à população relativa ao processo de desagregação da União de Freguesias Gulpilhares Valadares, no âmbito da lei nº 39/2021, art.º 25.º -------

Tendo faltado a Sr.ª Manuela Leite, 2ª secretária da mesa da Assembleia, o Sr. Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Gulpilhares Valadares, o Sr. Joaquim Rocha, convidou para constituir a mesa a Sr.ª Henriqueta Antunes do PSD. ----------

De seguida e pela falta de três eleitos desta assembleia, foram chamados, a Sr.ª Joana Ribeiro, do PS o Sr. Vítor Martins do PS e a Sr.ª Alexandra Neves do PSD, que substituíram a Sra. Manuela Leite, O Sr. Carlos Pereira e o Sr. Pedro Moreira respetivamente. ----------

Aberta a sessão, procedeu-se à chamada e à respetiva assinatura da folha de presenças por todos os membros da Assembleia. ----------

Estava verificado o quórum para que a Assembleia iniciasse de imediato os trabalhos. ----------

Ponto único

O Sr. Presidente da mesa da Assembleia, o Sr. Joaquim Rocha, cumprimentou os Srs. membros da Assembleia de Freguesia e o executivo da Junta de Freguesia e esclareceu que na presente Assembleia não haveria lugar para a participação do público presente e por esse facto pediu a compreensão de todos os fregueses. ----------

Deu a palavra ao Sr. Presidente do executivo da União de freguesias de Gulpilhares Valadares, que deu um esclarecimento sobre a forma como se vai proceder à desagregação das freguesias e sobre a legitimidade democrática desta assembleia. ----------

O Sr. Presidente Alcino Lopes, denunciou um grupo de pessoas que insiste em não informar a população, a coberto das redes sociais, como deve ser feita a desagregação. Não deixou de dizer que quando se deu a agregação de freguesias esteve sempre contra e essa é a posição que ainda hoje mantem uma vez que segundo ele, em termos orçamentais esta situação foi sempre desfavorável. ----------

O Sr. Presidente da Assembleia, retomou a palavra para dizer que também ele foi sempre contra a agregação e reforçou as palavras do Sr. Presidente do executivo, avisando que há muitas mentiras a circular sobre este tema. ----------

E assim se iniciou uma série de intervenções, onde falou a Sr.ª Margarida Moreira, que depois de fazer uma crítica à forma como se fizeram as agregações, sugeriu que fosse dada a voz aos eleitores. ----------

O CDS pela voz da Sr.ª Júlia Couto, veio dizer que não se revê numa consulta pública, e disponibiliza-se para ajudar na elaboração de uma proposta para a desagregação. Adiantou até uma próxima assembleia, que para o efeito seria vinte de maio de dois mil e vinte e dois, conforme o anexo nº 2. ----------

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES/VALADARES

227622456/227110515 913500563 E-mail a.freguesia.gulpivalad@gmail.com

De seguida a Sr.ª Beatriz Russo veio dizer que PS, PSD e CDS, já previam num memorando da Troica a agregação de freguesias e demonstrou, segundo a sua perspetiva que o objetivo de se agilizar processos com vantagem, nunca se verificou. ----------

Foi a vez do Sr. Salvador Soares do PSD, que depois de saudar os presentes, enalteceu o facto desta assembleia se realizar neste salão/auditório desta Associação, que são os Bombeiros Voluntários de Valadares, fazendo uma intervenção conforme anexo 1. ----------

Usou da palavra o Sr. Pedro Carvalho, que fez considerações sobre a desagregação reforçando que nunca esteve de acordo com união destas duas freguesias. ----------

De seguida o Sr. Presidente do executivo disse que a data proposta, 20 de maio, não seria exequível, olhando ao curto espaço de tempo. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata, sendo aprovada por unanimidade. De seguida o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada esta assembleia às 23h,10m. ----------

O Presidente da Mesa da Assembleia

(Joaquim Rocha)

O 1º Secretário

(Luis Pina)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES/VALADARES

227622456/227110515 913500563 E-mail a.freguesia.gulpivalad@gmail.com

SAUDAÇÕES... A.F. 22/4/2022 Anexo 1 (1)

FAZER MENÇÃO A ESTAR NO SALÃO NOBRE DOS BVV, PARABENIZAR O SR. ANTÓNIO LIZA E OS CORPOS SOCIAIS PELO GRANDE TRABALHO EM FAVOR DAS NOSSAS 2 COMUNIDADES E SAUDAR TAMBÉM O CORPO ACTIVO COORDENADO SABIAMENTE PELO JORGE PRAZERES.

PRIMEIRO QUE TUDO E EM NOME DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E PARA QUE AS COISAS FAVEM BEM CLARAS SOMOS FAVORÁVEIS À DESAGREGAÇÃO DAS NOSSAS 2 FREGUESIAS LOGO ALIÁS O DEIXAMOS BEM CLARO NO NOSSO PROGRAMA ELEITORAL LEVADO ÀS URNAS EM OUTUBRO PASSADO.

PERCEBEMOS A INTENÇÃO DE OUVIR AS POPULAÇÕES DAS NOSSAS 2 COMUNIDADES SOBRE A VONTADE DE DESAGREGAR MAS ESTA ASSEMBLEIA ELEITA DEMOCRATICAMENTE CONFORME O DETERMINA A LEI 39/2021 TEM TODA A LEGITIMADE PARA POR SI SÓ DELIBERAR SOBRE ESSA MATÉRIA.

FREGUESIAS.

E SABENDO DOS QUESITOS DA LEI QUEREMOS DESDE JÁ COLOCAR-NOS À DISPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA A. FREGUESIA PARA INTEGRARMOS O GRUPO DE TRABALHO QUE PROPONHA A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO QUE QUANTO A NÓS PODERIA OCORRER NUMA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA A MARCAR POR EXEMPLO A 20 DE MAIO.

VIVA GOLPIZHANES.

" VACADANES.

DISSE.

Pela Bancada do PSD

Anexo 2

CDS-PP

INTERVENÇÃO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – 22-04-2022:

Começo por cumprimentar o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, cumprimentos esses que estendo aos demais presentes.

Tendo analisado ao pormenor a proposta apresentada pelo órgão executivo desta União de Freguesias e que originou a marcação desta sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia não poderei deixar de transmitir algumas notas que deverão ser tidas em conta.

A proposta, como disse, foi apresentada pelo órgão executivo mostrando, no seu Ponto 1., o intuito de "iniciar um período de consulta pública, nomeadamente com a realização de uma ou várias sessões públicas no edifício sede e outras descentralizadas na União de Freguesias devidamente publicitadas, tendo em vista auscultar a vontade da população na desagregação da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares". Ora, este ponto, embora à primeira vista possa parecer democraticamente relevante, torna-se inócuo à luz da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. E torna-se inócuo porquê? Porque o artigo 9.º deste diploma dispõe claramente que "o critério da vontade política da população afere-se através dos órgãos representativos da população, democraticamente eleitos, cuja vontade é manifestada através do procedimento definido nos artigos 10.º a 13.º" da mesma lei.

O CDS-PP entende que essas sessões públicas, a acontecerem, deveriam destinar-se apenas para esclarecer as populações das duas freguesias do futuro que as espera após a desagregação.

Mais é de referir que a competência para a apresentação da proposta de desagregação está devidamente definida na lei e esta não competirá ao órgão executivo da freguesia. Compete sim ou a um terço dos membros desta assembleia ou a um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de origem, acompanhada por todos os documentos descritos na lei.

Quanto ao Ponto 2. da proposta ora apresentada veio o Executivo propor "a realização de uma Assembleia Extraordinária em data a acordar com um ponto único: Votação da Proposta de Desagregação da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares".

Ora, estando o CDS-PP a favor do processo de desagregação da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares e tendo conhecimento da existência de um entendimento interpartidário favorável a esse processo, o CDS-PP aproveita para se disponibilizar para auxiliar na elaboração da proposta de desagregação sugerindo como data para a realização dessa Assembleia o dia 20 de Maio de 2022 pois ninguém desta Assembleia se poderá esquecer que o prazo para o processo estar completo é dia 21 de dezembro de 2022 e que existe tramitação processual para lá do que nos compete enquanto órgão deliberativo. Quanto mais tarde se realizar essa Sessão Extraordinária menos tempo teremos para realizar o processo de desagregação de forma competente, eficaz e sem quaisquer contratempos, nomeadamente por falta de algum documento necessário à instrução do mesmo. Claro que é convicção do CDS-PP que o Executivo se encontra disponível para agilizar o processo no que respeita à reunião dos documentos mencionados no n.º 3 do artigo 10.º da Lei 39/2021 bem como ao cumprimento do prazo que tem para proferir o parecer obrigatório que lhe compete.

22 de abril 2022

Júlia Cristina Guerra de Carvalho do Couto